



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 14 de maio de 2024.

SENHOR ASSESSOR JURÍDICO:

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência, Parecer Jurídico, referente a anulação do Processo Licitatório nº 02/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, A PREPARAÇÃO, A ELABORAÇÃO, A CONFECÇÃO E A APLICAÇÃO DAS PROVAS, O PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO, para regulamentar o Plano de Cargos e Carreira dos servidores do Legislativo, conforme orientação do Presidente da Câmara.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade de reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXMO. DR.
LEONARDO SANTOS CARDIN
ASSESSOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR